

Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4899 – 394648.93

Site: www.ipsm.sp.gov.br

ADITAMENTO Nº 02/IPSM/2018.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº03/IPSM/2016, que entre si celebram o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP, PARA:

OBJETO: Fornecimento de pesquisa no Diário Oficial da União, dos Estados e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Prazo: 12 MESES, a contar de 01 de maio de 2018.

Valor: R\$ 6.524,70.

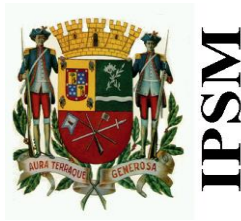
Dotação Orçamentária: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.01.

Processo Interno: 546/IPSM/2018.

DAS PARTES

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Do Servidor Municipal Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 96.490.479/0001-60, situado na Rua Vilaça, nº 576, Salas 13, 15 e 17 e Lojas 05 e 06, Centro, São José dos Campos, Estado de São Paulo, na pessoa do Superintendente, GLAUCIO LAMARCA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.629.366 SSP/SP, e CPF/MF sob nº 062.498.658-61, residente e domiciliada neste município de São José dos Campos – SP.

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, com sede estabelecida na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04571-000, representada por sua supervisora administrativa JÉSSICA IBANHES PEREIRA, brasileira, portadora da célula de identidade RG nº 35.664.497-2 e o CPF nº 351.824.598-82.



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4899 – 394648.93

Site: www.ipsm.sp.gov.br

Os CONTRATANTES têm justo e acertado o presente TERMO ADITIVO para prestação de serviços mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 – Fornecer diariamente via correio eletrônico ou web site, o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme segue:

Módulo Primeiro

UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 3ª Região

UN - Diário da Justiça da União - Supremo Tribunal Federal

UN - Diário da Justiça da União - Superior Tribunal de Justiça

UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 4ª Região 1ª Instância

UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho

UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior Eleitoral - TSE

UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

UN - Diário da Justiça da União – Conselho Nacional da Justiça do Trabalho

UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 5ª Região

UN - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça

UN - Justiça Militar da União - Superior Tribunal Militar

Módulo Segundo

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3

Módulo Terceiro

SP - Poder Executivo - Seção I

SP - Poder Executivo - Seção II

SP - Poder Legislativo - Tribunal de Contas

SP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo

SP - Caderno Empresarial

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil

SP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

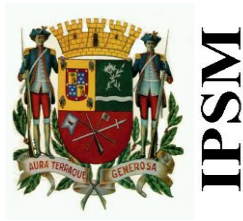
Módulo Quarto

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 1

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 2

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 3

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4 - Parte I



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4899 – 394648.93

Site: www.ipsm.sp.gov.br

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4 - Parte II

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 5

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4 - Parte III

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Justiça Militar

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Tribunal Regional Eleitoral

SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Eletrônico

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Diário dos Municípios

1.2 – Disponibilizar o histórico de todas as publicações veiculadas em nome do assinante nos últimos 30 dias, podendo ser consultadas, impressas ou ainda realizadas download das mesmas.

1.2.1 – Disponibilizar a pedido do assinante os históricos de todas as publicações veiculadas, de período anterior ao da clausula 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E REAJUSTE.

2.1 - As PARTES, de comum acordo, e nos termos da Cláusula 4ª do Contrato nº 03/IPSM/2016, resolvem pela **SEGUNDA RENOVAÇÃO** da vigência do CONTRATO por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2018 e vencimento em 01 de maio de 2019, pelo valor TOTAL de R\$ 6.524,70 (Seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), para pagamento em parcela única mediante envio da fatura e do respectivo boleto bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIOS

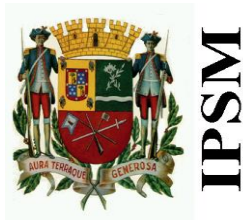
3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.01 do exercício de 2018, e dotação correspondente aos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no **CONTRATO nº 03/IPSM/2016**, celebrado entre as **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José Dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Instituto de Previdência do Servidor Municipal

CNPJ: 96.490.479/0001-60

Rua: Vilaça, 576, Centro - Lojas 05 e 06 - Salas 13, 15 e 17

São José dos Campos – SP - CEP 12.210-000

Telefone: (012) 3946.4899 – 394648.93

Site: www.ipsm.sp.gov.br

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passando a **vigorar a partir de 01 de maio de 2018**.

São José dos Campos, 19 de abril de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERVIDOR MUNICIPAL

Gláucio Lamarca Rocha – Superintendente

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Jéssica Ibanhes Pereira - Gerente

Testemunhas:

IPSM - Cleonice Aparecida Maia

CPF: 026.129.578-04

GRIFON – Ananda Alcântara

CPF: 391.477.698-66